



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 133/2018/PS-GSE

Brasília, 17 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 5.068, de 2016, do Senado Federal (PLS nº 212, de 2008), que “Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir diretriz de política urbana que visa a garantir condições condignas de acessibilidade, utilização e conforto nas dependências internas das edificações urbanas, inclusive nas destinadas à moradia e ao serviço dos trabalhadores domésticos”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 16.07.2018.

Atenciosamente,

Deputado GIACOB
Primo-Secretário

Recebido em 17/07/2018
Hora: 14:19

Cidelle

Cidelle Gomes Vitor Almeida
Matrícula: 264432 SLSF/SGM